

Id:1252830655AC1AE9



EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato nº 026/2026.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para a execução dos serviços de construção de Unidades Habitacionais na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DO FIDALGO-PI**, inscrito no CNPJ nº 01.612.564/0001-48, com sede na Rua 12 Rua Joaquim Balbino, S/N, centro, CEP 64.767-000, Campo Alegre do Fidalgo-PI, na pessoa do seu representante legal, Jean Carlos Braga Ribeiro, Prefeito, inscrito no CPF nº 069.920.113-67, residente e domiciliado em Campo Alegre do Fidalgo, Estado do Piauí, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**, neste ato representada pela Sra. **Saete Braga Ribeiro**, Secretária Municipal, portadora do CPF nº 967.XXX.XXX-15, residente e domiciliada na cidade de Campo Alegre do Fidalgo-PI.

CONTRATADA: **ALFA CONSTRUCOES E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.070.451/0001-51, com sede Rua Carlos Vieira, nº 562, Bairro Centro, Socorro do Piauí-PI, CEP nº 64.720-000, neste ato representada pelo Sr. **Abílio Rodrigues Coelho**, inscrito no CPF nº 054.XXX.XXX-03, residente e domiciliado no Conjunto Tancredo Neves, S/N, Bloco 14, APT 202, Tancredo Neves, CEP nº 64.076-085, Teresina-PI.

VINCULAÇÃO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2026/PMCAF, VINCULADO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1012/2026/PMCAF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Modalidade Concorrência, Art. 28, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$2.495.416,53 (dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e três centavos).

FONTE DE RECURSOS: PROPOSTA Nº 040499/2025 CONVÊNIO Nº 987316/2025 – MINISTÉRIO DAS CIDADES.

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2026.

Id:09FEE23424701D2E



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalândia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Fls. _____
Ass. _____

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2026 – INEX-CMC
REFERENTE À INEXIGIBILIDADE Nº 002/2026**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 03.183.350/0001-29

CONTRATADO: **MARIA ALICE LEMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.699.721/0001-87,

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

VALOR MENSAL: R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 01/04/2026

VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

RECURSO FINANCEIRO: Recursos do Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí – Exercício 2026, no elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

SIGNATÁRIOS:

Contratante: Jeane Fabrício Louzeiro de Souza

Contratado: Maria Alice Ribeiro de Souza Lemos

Página 2 de 2

Id:0B6227AC81FA1D2D



CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI
E-MAIL: camaracristalândia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001-29

Fls. _____
Ass. _____

RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato. Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, inciso III, c da Lei nº 14.133/2021.

DATA: 06 de fevereiro de 2026.

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação da empresa **MARIA ALICE LEMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.699.721/0001-87, para prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria Jurídica Legislativa, para atender as necessidades da Câmara Municipal, conforme Processo Administrativo nº 002/2026 – Inexigibilidade nº 002/2026.

O valor mensal da contratação é de **R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**, perfazendo o valor global de **R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais)**, considerando vigência até 31 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado, conforme a legislação vigente.

Publique-se.

Cristalândia do Piauí (PI), 01 de abril de 2026.

Jeane Fabrício Louzeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 2

Id:0CC56D24DF841C49



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
RUA CÍCERO MANOEL DE CARVALHO, Nº 214 - CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 024/2026 – GP

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES PARA A SERVIDORA ALRILANY MACÊDO DE SOUSA SÁ, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação feita pela servidora para a concessão de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 83 da Lei Municipal nº 160/2011, que *"Dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos profissionais da educação do Município de Campo Grande do Piauí e da outras providências"*;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o término, fim, de licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, pelo período de 03 (três anos), sem remuneração, para a servidora ALRILANY MACÊDO DE SOUSA SÁ, portador de CPF nº 958.638.693-72, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Campo Grande do Piauí-PI.

Art. 2º - Após o término do prazo da licença sem vencimento, a servidora deverá apresentar-se perante o setor de pessoal e retornar imediatamente ao serviço.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2026.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí, Estado do Piauí em 16 de abril de 2026.

FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Assinado de forma digital por FRANCISCO JOSE BEZERRA:27519147304
Dados: 2026.04.16 12:38:49 -03'00'
Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal de Campo Grande do Piauí- PI